



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 209/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srtª **TANIA MARIA RIBEIRO**, RG n.º 8.685.231-4-PR, de **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível D-0 para **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO COM ESTUDOS ADICIONAIS OU LICENCIATURA PLENA**, Nível E-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Março de 2001.

Sul-PR, 30 de Março de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justi
Prefeito Municipal